
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 407/2023- GP, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA 407/2023- GP, de 21 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Secretária de Saúde interino por prazo determinado”

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **KARLA DANYELLE DANTAS ESPINOLA**, Coordenadora do Programa de Saúde da Família, portadora do CPF 018.330.384-95, para o Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, no período de 21/11/2023 a 07/12/2023.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 21 de novembro de 2023.

LUÍS EDUARDO DANTAS

Prefeito Interino

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:159AA8C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2023. Edição 3164a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>